

Quarto termo de aditamento ao Convênio nº 001/2016, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a **FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNCRAF**.

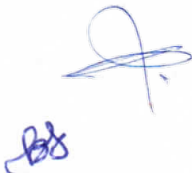
Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.151.580/0001-06, neste ato representado por seu pelo Secretário Executivo, **EDGARD BRANDÃO JUNIOR**, inscrito no CPF(MF) sob nº 266.160.688-20, portador da CI nº 3.227.894-9, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS - FUNCRAF**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e de caráter filantrópico, com sede na Avenida Senador Flaquer, nº 130, Vila Euclides, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09.725-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.844.794/0002-29, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos pela Diretora Presidente, Sra. **IRACEMA BAPTISTA JORGE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 708.363.708-30 e portadora da CI nº 5.023.428-6 SSP/SP, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente termo, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2016, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima, do aludido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO E DA CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do Termo de Convênio nº 001/2016 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2020, com



cláusula resolutiva, na forma do artigo 474, do Código Civil, conforme autorização procedida nos autos do Processo Administrativo nº 116/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

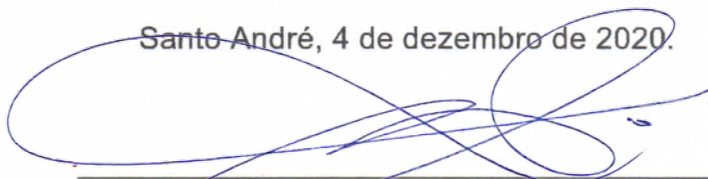
- 3.1. Tem o presente termo o valor mensal de R\$ 18.994,36 (dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 227.932,32 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

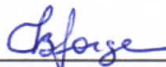
- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Santo André, 4 de dezembro de 2020.



EDGARD BRANDÃO JUNIOR
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC



IRACEMA BAPTISTA JORGE
Diretora Presidente
Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais
FUNCRAF

Testemunhas:

RG:

RG:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONCEDENTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC.**

CONVENIENTE: **FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNCRAF.**

CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): **001/2016 (Termo Aditivo nº 028/2020)**

OBJETO: **O CONVÊNIO TEM POR OBJETO O APOIO FINANCEIRO A FIM DE CUSTEAR O ALUGUEL REFERENTE AO IMÓVEL DA SUBSEDE DA CONVENIENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.**

ADVOGADO(S): **Carlos Eduardo da Silva - OAB/SP n. 164.339**

Ricardo Maciente Costa – OAB/SP n. 300.166

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefone de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Grande ABC, 4 de dezembro de 2020.

JSB

[Assinatura]

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Gabriel Fernandes da Silveira

cargo: Presidente

CPF: 147.294.068-77

RG: 22.149.129-6

Data de Nascimento: 31/01/1972

Endereço residencial: Rua Prefeito Carlos Jose Carlson, 45, Centro – Rio Grande da Serra/SP CEP: 09450-000

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 4820-8010

Assinatura:

Responsáveis que assinam o ajuste:**Pelo CONCEDENTE:**

Nome: Edgard Brandão Junior

cargo: Secretário Executivo

CPF: 266.160.688-20

RG: 3.227.894-9

Data de Nascimento: 25/01/1944

Endereço residencial: Rua Das Goiabeiras 283, Apto. 31. Bairro Jardim – Santo André/SP

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 4435-3555

Assinatura:

**Pela CONVENIENTE:**

Nome: Iracema Baptista Jorge

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 708.363.708-30

RG: 5.023.428-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Paulino Raphael, 1-36 Jd. América 17017-330 Bauru/SP

E-mail institucional: funcraf@funcraf.org.br

E-mail pessoal: diretoria@funcraf.org.br

Telefone(s): (14) 2106-0917

Assinatura:


Iracema Baptista Jorge
Diretora Presidente**Advogado:**

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando inclusive, o endereço eletrônico.